



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 75/2020

Publicado no Mural

EM 02/09/21

Retirado 1

Itaara-RS Ass

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA LOURENCI TRANSPORTES COLETIVO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHAS 01, 02 E 07.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.712.760/0001-87, estabelecida na Avenida Medianeira, 240, Bairro Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.060-000, fone (55) 3222-5593, e-mail: lourencitransportes@bol.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 - SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Enrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 13/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020, I termo de aditivo em 1/4/2020 e II termo de aditivo em 24/12/2020 nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula primeira do referido contrato para R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) por km rodado para as linhas 1 e 7 e R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) por km rodado para a linha 2, retroativo à 19/02/2021.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 02/09/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

Lourenci Transportes Coletivo Ltda
Contratada.